

Diário Oficial Número: 27791

Data: 13/07/2020

Título: PORTARIA Nº 321/2020/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15966/#e:15966/#m:1175353>

PORTARIA Nº 321/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 28 do Decreto 522, de 15 de abril de 2016 e art. 37 da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo constituída pela **Portaria nº 310/2019/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº27505 em 17 de maio de 2019 Pags.18 e19.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04/07/2020.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente DETRAN-MT

Original Assinado*